



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 6ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 6ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 30 de março de 2023

Às dezessete horas do dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Nelso dos Santos (PT) – Presidente; e Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Relatora. Presentes os membros da CFOOP: Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente; e Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor. Ausente a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora da CCJ, que cumpre agenda de trabalho em Brasília-DF. Ausente a Vereadora Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Relatora da CFOOP, que cumpre agenda de trabalho em Brasília-DF. Registrada, também, a presença da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 014/2023**, o qual “Autoriza a celebração de Termo de Fomento com organização social da sociedade civil denominada CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai – e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 015/2023**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 016/2023**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o acolhimento de longa permanência.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 007/2023**, o qual “Institui o Sistema Municipal de Cultura, cria o Fundo Municipal e dispõe sobre diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 006/2023** (de autoria da Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 007/2023** (de autoria da Vereadora Benildes Casarin Zanatta), o qual “Institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP às seguintes proposições: PLE nº 014/2023, PLE nº 015/2023, PLE nº 016/2023, PLL nº 006/2023 e PLL nº 007/2023**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. **Quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2023, o mesmo permaneceu em estudos.** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

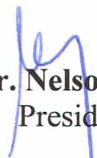
Cx. Postal: 59 | (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

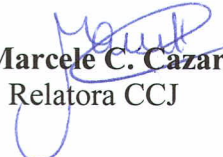
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

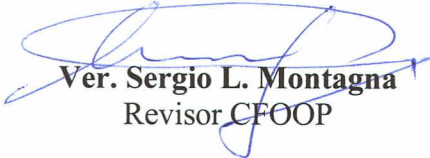


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


Ver. Nelso dos Santos
Presidente CCJ


Ver.ª Marcele C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Presidente CFOOP


Ver. Sergio L. Montagna
Revisor CFOOP